



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



DECRETO Nº 013/2018.

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Luiz Carlos Nunes Castelo, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Considerando o Feriado Nacional no dia 13 de fevereiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo no dia 12 e 14 de fevereiro de 2018**, em razão do feriado nacional de carnaval.

Art. 2º - Os serviços municipais considerados de natureza essencial manterão suas atividades em Plantão (Secretaria de Saúde, e Secretaria de Infra Estrutura/Obras).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 08 de fevereiro de 2018.

Luiz Carlos Nunes Castelo.

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

RUMO AO DESENVOLVIMENTO